



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2023 - DPE/AP
Vinculado ao processo nº 2022.08.16.7275-12

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
PATRIMONIAIS MÓVEIS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAPÁ E A POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP**, com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº. 676 - Centro, Macapá/AP, CEP. 68.900-074, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Defensor Geral o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, conforme Decreto nº. 1399/2022, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob o nº. 024.367.983-11 e portador do RG nº. 250279 SSP/PI, sendo esta denominada **DOADOR** e o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da Delegacia Gera de Polícia Civil do Estado do Amapá, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 11.762.025/0001-49, neste ato representado pelo seu Delegado Geral, Senhor **CÉZAR AUGUSTO VIEIRA**, sob o CPF nº 003.581.479-99, RG nº 581129-4 SESPPR, sendo esta denominada **DONATÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, observados os princípios e as exigências da Lei nº8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo visa a doação de bens móveis considerados inservíveis para a Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do art. 17, inciso II, alínea “” da Lei de Licitações - Lei Federal nº8.666/93, Decreto nº. 4.026-2009 e Laudo Técnico de avaliação dos Bens.

1.2. A doação constante deste Termo tem o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com a Donatária no desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRESSUPOSTOS PARA A DOAÇÃO

2.1 Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis em desuso pela PDE-AP, de acordo com o Parecer Jurídico nº 92/2022-DPA/DG, em que o interesse público é latente, conforme requerimento trata-se de pedido de doação de imóveis para a Delegacia da Mulher de Laranjal do Jari. De acordo com as fotografias apresentadas, os bens estão em poder da delegacia e em pleno uso.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2.2 Portanto, demonstrado que os bens estão atendendo às necessidades da administração e ao interesse público. A reintegração do patrimônio ao acervo da DPE/AP importaria em maiores despesas para a retirada e a destinação adequada dos referidos bens.

2.3 Serão entregues ao donatário, mediante assinatura do supracitado Termo, os bens desincorporados do patrimônio público da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a seguir descritos:

Nº	Data da Aquisição	Nota Fiscal	Tombamento	Discriminação/Especificação	E C	FA	Valor/Residual
01	13.08.2018	000123	321010000190919	Cadeira giratória cor preta	4	1	25,55
02	05.09.2018	000138	321010000191027	Cadeira fixa tipo palito preta	4	1	9,40
03	05.09.2018	000138	321010000191032	Cadeira fixa tipo palito, internauta preta	4	1	9,40
04	05.09.2018	000138	321010000191019	Cadeira fixa tipo palito s/braço, internauta preta	4	1	9,40
05	13.08.2018	000123	321010000190930	Cadeira giratória estilo secretaria c/ braço T, preta	4	1	25,55
06	13.08.2018	000123	321010000190865	Mesa p/ escritório c/02 gavetas	4	1	25,55
07	13.08.2018	00123	321010000190876	Mesa p/ escritório com 2(duas) gavetas laterais e chaves	4	1	25,55
08	13.08.2018	00123	321010000190881	Mesa p/ escritório com 2 (duas) gavetas laterais e chaves	4	1	25,55
09	04.05.2004	-	321010001093487	Arquivo em aço 04 gavetas p/ pasta suspense	4	1	21,10
10	02.07.2002	-	321010001066562	Arquivo de madeira de lei c/04 gavetas p/ pasta suspense	4	1	30,00
11	03.04.2017	-	321010000190596	Armário de madeira de Leic/ 04 gavetas p/ pasta suspense	4	1	0,00
TOTAL							207,05



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

3.1 Sob pena de reversão dos bens doados, a Donatária deverá se comprometer a:

- A)** Usar os bens doados exclusivamente para consecução dos fins sociais, em consonância com os princípios e objetivos regimentados neste termo.
- B)** Não alienar os referidos bens nos 03 (três) anos seguintes à formalização da presente doação e, em caso cessação das atividades desta entidade, doá-los a outra entidade de natureza similar do Estado do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Para dar publicidade e eficácia ao presente instrumento, o Doador providenciará a publicação de extrato no diário Oficial do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** A Donatária declara plenamente que concorda com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela.
- 5.2** Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá-AP, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, como local competente para dirimir quaisquer dúvidas ou para propor medidas não eventualmente solvidas no âmbito administrativo.
- 5.3** Estando justo e acordado, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de produção dos efeitos legais e de direitos legais entre as partes.

Macapá/AP, 24 de agosto de 2023.

JOSE RODRIGUES Assinado de forma
DOS SANTOS digital por JOSE
NETO:024367983 RODRIGUES DOS
SANTOS
11 NETO:02436798311

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
DOADOR

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ
CÉZAR AUGUSTO VIEIRA
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF. Nº _____
2. Nome: _____ CPF. Nº _____

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CÓDIGO DE LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO
NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO
CEZAR AUGUSTO VIEIRA	DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL DO AMAPÁ

IT E M	DATA DA AQUISIÇÃO	NOTA FISCAL	TOMBAMENTO	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	E C	F A	VALOR UNITÁRIO/RESIDUAL
01	13.08.2018	000123	321010000190919	Cadeira giratória cor preta	4	1	25,55
02	05.09.2018	000138	321010000191027	Cadeira fixa tipo palito preta	4	1	9,40
03	05.09.2018	000138	321010000191032	Cadeira fixa tipo palito, internauta preta	4	1	9,40
04	05.09.2018	000138	321010000191019	Cadeira fixa tipo palito s/braço, internauta preta	4	1	9,40
05	13.08.2018	000123	321010000190930	Cadeira giratória estilo secretaria c/ braço T , preta	4	1	25,55
06	13.08.2018	000123	321010000190865	Mesa p/ escritório c/02 gavetas	4	1	25,55
07	13.08.2018	00123	321010000190876	Mesa p/ escritório com 2(duas) gavetas laterais e chaves	4	1	25,55
08	13.08.2018	00123	321010000190881	Mesa p/ escritório com 2 (duas) gavetas laterais e chaves	4	1	25,55
09	04.05.2004	-	321010001093487	Arquivo em aço 04 gavetas p/ pasta suspense	4	1	21,10

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

10	02.07.200 2	-	321010001066562	Arquivo de madeira de lei c/04 gavetas p/ pasta suspense	4	1	30,00
11	03.04.201 7	-	321010000190596	Armário de madeira de Lei c/ 04 gavetas p/ pasta suspense	4	1	0,00
TOTAL							207,05

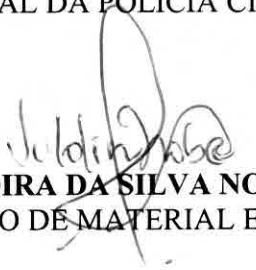
Assumo toda responsabilidade pelos bens patrimoniais acima relacionados bem como as despesas por eles existentes.	EC - Estado de Conservação	FA - Forma de Aquisição	Observação
	1 - Em uso	1 - Compra	
	2 - Regulável	2 - Permuta	
	3 - Inservível	3 - Cessão	
	4 - Ocioso	4 - Doação	
	5 - Antieconômico	5 - Fabrif. Própria	
Data: 24 de agosto de 2023.		6 - Transferência	

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 NETO:024367983
 11

Assinado de forma
 digital por JOSE
 RODRIGUES DOS
 SANTOS
 NETO:02436798311

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
 Defensor Público-Geral

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ


VALDIRA DA SILVA NOBRE
 CHEFE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-DPE/AP



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

**Termo de Transferência de bens móveis,
que entre si celebram a Defensoria
Pública do estado do Amapá Cedente e a
Polícia Civil do Estado do Amapá.**

Ao 24 dia do mês de agosto de 2023, considerando a criação da Comissão de foi transferida a responsabilidade pela guarda e controle de bens móveis, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, consignados na Ficha Individual de Bens Patrimoniais, sob responsabilidade desta Polícia Civil do Estado do Amapá, conforme solicitação realizada através de Ofício n.º 550/2022-DMLJ, para desenvolvimento de suas atividades, formalizado através de do Termo de Doação n.º 003/2023-DPE/AP.

E, para constar, este Termo é lavrado em 02 (duas) vias com um só efeito, conforme Termo de Responsabilidade anexo.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2023.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Defensor Público-Geral

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL DO AMAPÁ
CÉZAR AUGUSTO VIEIRA
DONATÁRIA


VALDIRA DA SILVA NOBRE
CHEFE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-DPE/AP



Cód. verificador: 180513369. Cód. CRC: 716998F

Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO VIEIRA** em 31/08/2023 11:09, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

